

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL	2
Decreto Legislativo Nº 56	2

08 DE MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 922

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Outorga Título de Cidadão Canaense ao **Deputado Federal Marcos Pereira**”.

EDSON JESUS JACOMASSI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1.º - Fica outorgado ao **Deputado Federal Marcos Pereira**, o Título de “Cidadão Canaense”, pelos relevantes serviços prestados ao município.

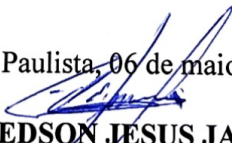
Artigo 2.º - A outorga do Título será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3.º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a mandar confeccionar o pergaminho a ser entregue.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

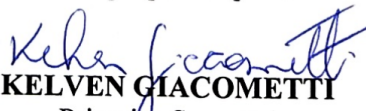
Artigo 5.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 06 de maio de 2025.


EDSON JESUS JACOMASSI
Presidente da Câmara

Lei.

Registrado em livro próprio e publicado na forma da


KELVEN GIACOMETTI
Primeiro Secretário